

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CLASSIFICADOR DE SELOS - JÚNIOR**

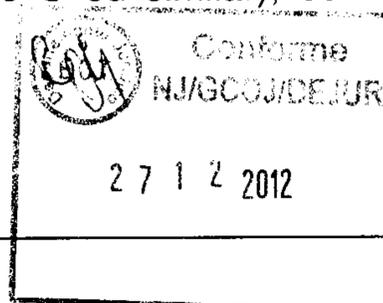
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111009

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CLASSIFICADOR DE SELOS - JÚNIOR**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (conforme pedido a ser efetuado pela ECT)
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) classificadores, conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do papelão/cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Classificador de selos, capa dura revestida interna e externamente, bolsas para acondicionamento de selos, com impressão na capa externa, de acordo com desenho e as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Classificador avulso
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DA CAPA:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Capa dura
- 2.2.2 - **Reforço Interno:**
- 2.2.2.1 - **Tipo:** Placa de papelão prensada ou similar
- 2.2.2.2 - **Gramatura:** 1600 ± 50 g/m<sup>2</sup>
- 2.2.3 - **Acabamento:** Capa externa em filme plástico e interna revestida em papel offset Alta alvura(gramatura 130 ± 10 g/m<sup>2</sup>)
- 2.2.4 - **Cor/textura:** Azul (Referência Azul Pantone 296 C ou similar), com textura imitando couro



## 2.3 - CARTELAS PARA ACONDICIONAMENTO DE SELOS:

2.3.1 - Construção das Cartelas: As cartelas serão formadas por miolo em papel prensado ou similar, bolsas(tiras de acetato) e por duas folhas de papel, coladas sobre cada face e frente do miolo, formando uma única lâmina, com aplicação de cortes nas folhas de papel, na mesma dimensão de cada bolsa, a fim de possibilitar o encaixe do acetato.

2.3.1.1 - Lâmina: Duas folhas do papel, conforme especificado no subitem 2.3.4 coladas nas faces do miolo (papel prensado ou similar);

2.3.1.2 - Bolsas: Formadas por tiras de acetato, conforme especificado no subitem 2.3.3;

2.3.1.2.1 - Formação/Localização: serão formadas em toda a extensão do anverso e verso da cartela;

2.3.1.2.2 - Largura:  $160 \pm 1$  mm

2.3.1.2.3 - Altura:  $16 \pm 1$  mm

2.3.1.2.4 - Margens:

- Superior(borda da cartela até a primeira bolsa):  $30 \pm 2$  mm

- Inferior(Final da última bolsa até a borda da cartela):  $14 \pm 2$  mm

2.3.1.2.5 - Quantidade: 8 bolsas no verso e 8 bolsas no anverso, igualmente espaçadas.

2.3.2 - Características do Miolo:

2.3.2.1 - Tipo: Papel Cartão ou papel prensado

2.3.2.2 - Gramatura:  $950 \pm 50$  g/m<sup>2</sup>

2.3.3 - Características do Acetato:

2.3.3.1 - Tipo: Acetato transparente

2.3.3.2 - Espessura:  $0,025 \pm 0,005$  g/m<sup>2</sup>

2.3.4 - Características do papel de revestimento:

2.3.4.1 - Tipo/Cor: Papel offset ou similar

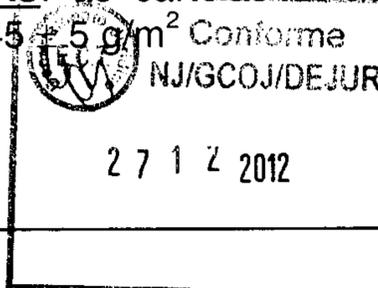
2.3.4.2 - Cor: Preta

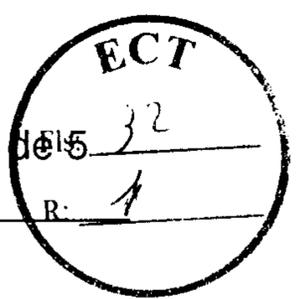
2.3.4.3 - Gramatura:  $180 \pm 10$  g/m<sup>2</sup>

2.3.5 - Dimensões da Cartela: 230 x 170 mm (tolerância de  $\pm 2$  mm)

2.3.6 - Quantidade de Cartelas: 8 cartelas

2.4 - FOLHAS DE INTERCALAÇÃO DAS CARTELAS: as cartelas serão intercaladas por folhas de papel glassine ou similar com gramatura de  $45 \pm 5$  g/m<sup>2</sup> Conforme





## 2.5 - ENCADERNAÇÃO:

2.5.1 - Junção das cartelas: As cartelas serão coladas entre si com intercalação de tiras de papel (gramatura  $130 \pm 10 \text{ g/m}^2$ ) entre duas lâminas adjacentes

2.5.2 - Início do classificador: Deverá conter uma folha de papel offset alta alvura(gramatura  $130 \pm 10 \text{ g/m}^2$ ) intercalada entre a contracapa e a primeira cartela(lâmina).

2.5.3 - Final do classificador: Deverá conter uma folha de papel glassine ou similar(gramatura de  $45 \pm 5 \text{ g/m}^2$ ) e uma folha de papel offset alta alvura(gramatura  $130 \pm 10 \text{ g/m}^2$ ) intercaladas entre a última cartela(lâmina) e a contracapa.

2.5.4 - Fixação das cartelas na capa: O conjunto de cartelas(já fixados entre si) será colado à capa através dos papéis que revestem a capa internamente(contracapa)

## 2.6 - DIMENSÕES (Classificador fechado):

2.6.1 - Largura:  $175 \pm 2 \text{ mm}$

2.6.2 - Altura:  $240 \pm 2 \text{ mm}$

2.6.3 - Lombada: Quadrada com altura proporcional ao conjunto capa + lâminas

## 2.7 - IMPRESSÃO:

2.7.1 - Processo: Qualquer processo que garanta boa nitidez e fixação

2.7.2 - Localização: No canto direito inferior da capa

2.7.3 - Cor/Motivo: 1 cor, conforme arte

2.7.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado

## 2.8 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.8.1 - Acabamento: O classificador aqui especificado deverá apresentar bom acabamento e apresentação. Não poderá ficar aparente qualquer vestígio de cola na capa e/ou cartelas(lâminas).

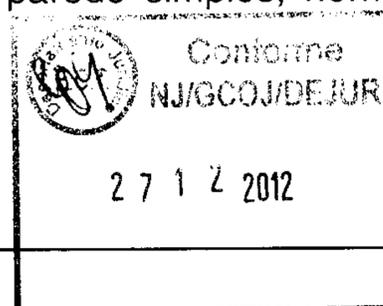
2.8.2 - Colagem do Revestimento: A cola utilizada deverá ser permanente, garantindo excelente fixação nas placas de papelão.

## CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Individual: Caixa em cartão ou papelão microondulado, contendo um classificador

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, hermeticamente fechada, contendo 10 Classificadores.



### 3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Álbuns Acondicionados

Obs.: Não será aceito reaproveitamento de embalagens.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

## CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

#### 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

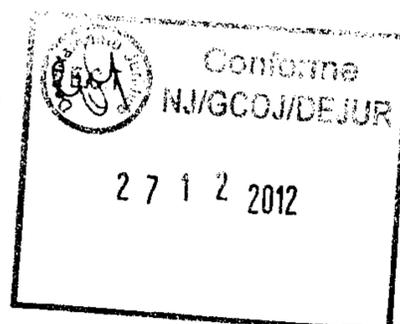
##### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do papel/cartão):

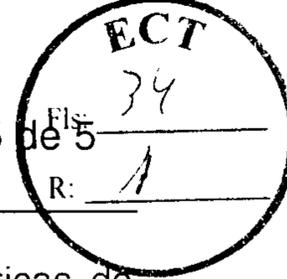
- Unidade de Produto: 01 (um) classificador
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel/cartão, definidas no item 2.2 desta especificação.

##### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (um) classificador
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %





OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

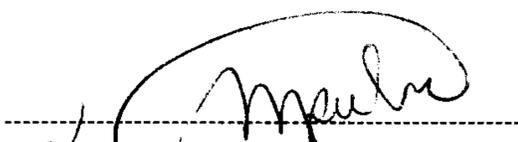
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

## CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2011.

  
**Responsável Técnico**  
*Liomar das Graças Peres*  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr 8.011.391-5

  
p/ **Aprovado pelo DEFIP**

  
**GEIM/CESUP**

**Odarci Roque de Maia Junior**  
Gerente Corporativo GEIM/CESUP/AC  
Matrícula: 8.011.403-2  
CREA/DF 7650 /D

